



DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/23

10/04/2023

Súmula: Aprova as Contas do Município de Realeza, relativas ao Exercício Financeiro de 2021.

A Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e Eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte DECRETO:

Art. 1-São Aprovadas, nos termos do ACORDÃO nº 322/22 – Primeira Câmara, do Tribunal de Contas do Estado, Processo 210865/22, às Contas do Prefeito do Município de Realeza, relativas ao Exercício Financeiro de 2021.

Art. 2-- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, ao dia dez do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

FINANÇAS E ORÇAMENTOS:

Beatriz Maria Paradzinski
BEATRIZ MARIA PARADZINSKI
PRESIDENTE

Claudemir de Chaves
CLAUDEMIR DE CHAVES
RELATOR

Joel Jorge Basso
JOELI JORGE BASSO
MEMBRO

Manoel Arlito de Souza Costa Junior
MANOEL ARLITO DE SOUZA COSTA JUNIOR
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO